A C Ó R D Ã O

TC-015818.989.25-3
TC-015820.989.25-9

Representantes:	FAZZANO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS, SUPRIMENTOS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.
Responsável:	CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER – PREFEITO.
Assunto:	REPRESENTAÇÕES COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.
Procurador de Contas:	JOÃO PAULO GIORDANO FONTES.
Advogados:	EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013); GRAZIELA NÓBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092); TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489); RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. NORMAS REVOGADAS. FICHA DE PROCEDIMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de dezembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA** das representações. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GGXV-4XDS-658Q-4X3R

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GGXV-4XDS-658Q-4X3R